



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 19h00min, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a décima quarta Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua nona legislatura e segundo período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Aparecido Vicente da Silva, Celso Fábio, Flávio Ferreira Mattos, Luis Henrique Nucci Cerezo, Regiane Alves Ferreira, Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foi lido o Projeto de Lei de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei Complementar n.º 15/2025**, que “*Reorganiza o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, e dá outras providências*”. Na sequência foi lido o **Requerimento n.º 14/2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial à propositura nele declinada. Dando sequência a Sessão, ainda foi lida a **Moção de Congratulações**, de autoria do vereador Wilson da Silva de Souza, pelo belo desempenho da aluna Julia Viana Banha da Escola EE Profª Maria Pilar Ortega Garcia na 19ª OBEMEP, tanto no nível Nacional quanto Estadual. Também foi lida a **Moção de Apoio** aos Servidores das Carreiras de Apoio Agropecuário e Apoio à Pesquisa, pela valorização profissional e recomposição do quadro funcional do Estado de São Paulo, de autoria do vereador Celso Fábio. Assim, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que o Projeto constante do requerimento n.º 14/2025 contava com pareceres, anunciou que passaria a colocá-lo em discussão e votação. Colocado o Projeto em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei Complementar n.º 15/2025**, que “*Reorganiza o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, e dá outras providências*”, **restou aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, o senhor Presidente informou aos senhores vereadores que os Projetos:- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Município de Nova Canaã**



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

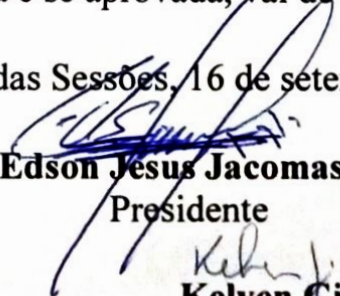
NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

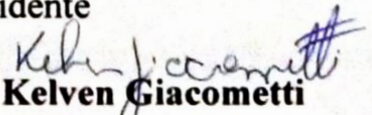
e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Paulista, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Nova Canaã Paulista e dá outras providências” e o **Projeto de Lei Complementar n.º 09/2025**, que “Dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo de acordo com a Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 e legislação federal em vigor, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 147 de agosto de 2014 e dá outras providências”, que permanecem na Casa a fim de discussão e votação, seriam colocados em discussão e votação. Assim feito o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Município de Nova Canaã Paulista**, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Nova Canaã Paulista e dá outras providências” restou colocado em discussão e votação **em primeiro turno**, sendo **rejeitado** eis que não alcançou dois terços dos votos favoráveis, obtendo cinco votos a favor e quatro pela rejeição, sendo estes dos vereadores Aparecido Vicente da Silva, Flávio Ferreira Mattos, Regiane Alves Ferreira e Wilson da Silva de Souza. Por sua vez o **Projeto de Lei Complementar n.º 09/2025**, que “Dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo de acordo com a Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 e legislação federal em vigor, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 147 de agosto de 2014 e dá outras providências”, **restou aprovado** obtendo com cinco votos a favor e quatro contrários sendo estes dos vereadores Aparecido Vicente da Silva, Flávio Ferreira Mattos, Regiane Alves Ferreira e Wilson da Silva de Souza. Relacionado às **Moções** apresentadas restaram **aprovadas** por unanimidade. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Usaram da palavra nas Explicações Pessoais os vereadores Wilson da Silva de Souza e Kelvin Giacometti. Após os pronunciamentos, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 07 de outubro de 2025, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 20h50min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.


Celso Fábio
Vice-Presidente


Edson Jesus Jacomassi
Presidente


Kelven Giacometti
1º secretário